

#Covid-19

Por dentro das medidas de combate à pandemia

13 a 26 de maio de 2020

O que você precisa saber

Destaques da semana no STF

STF SUSPENDE PARTE DA MP 966/20, SOBRE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM MEIO À PANDEMIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em colegiado, suspender parte do conteúdo da Medida Provisória que dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Ficam submetidos à responsabilização civil e administrativa as decisões dos gestores e servidores públicos que se mostrarem contrárias às orientações científicas e sanitárias creditáveis.

DECISÃO PERMITE FLEXIBILIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Por conta da promulgação do chamado “Orçamento de Guerra” pelo Congresso Nacional, o STF seguiu de maneira colegiada a decisão monocrática do Ministro Alexandre de Moraes sobre o pedido do Governo Federal que solicitava permissão à flexibilização das leis orçamentárias.

O que você precisa saber

Destaques da semana no Governo Federal

GOVERNO VETA QUASE TODA TOTALIDADE DE PL QUE AMPLIAVA CATEGORIAS PROFISSIONAIS ELEGÍVEIS AO AUXÍLIO EMERGENCIAL

O Projeto de Lei 873/20, de autoria do senador e Líder RAPS Randolfe

Rodrigues (REDE-AP), foi sancionado com sua quase totalidade vetada. O PL previa a ampliação das categorias profissionais elegíveis ao auxílio emergencial. Dentre os pontos contemplados pelo texto que se tornou Lei, estão a autorização para que mães adolescentes recebam o benefício e de que bancos não possam abater débito do valor do auxílio.

Outras medidas que não necessariamente estão relacionadas, mas que constam na Lei: 1) os beneficiários que receberem até o final deste ano valores tributáveis acima da isenção do Imposto de Renda (IR) terão que devolver ao Tesouro os recursos públicos recebidos; 2) as parcelas do Fies, com pagamento em dia, gozarão de até quatro meses de suspensão nas cobranças. A Lei 13.998 foi publicada em 14 de maio de 2020.

O Executivo manteve do PL:

- >> O beneficiário deve ser maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes;
- >> Nas situações em que for mais vantajoso, o auxílio substituirá, temporariamente e de ofício, o benefício do Programa Bolsa Família, ainda que haja um único beneficiário no grupo familiar;
- >> O beneficiário do auxílio que receba, no ano-calendário de 2020, outros rendimentos tributáveis em valor superior ao valor da primeira faixa da tabela progressiva anual do Imposto de Renda Pessoa Física fica obrigado a apresentar a Declaração de Ajuste Anual relativa ao exercício de 2021 e deverá acrescentar ao imposto devido o valor do referido auxílio recebido por ele ou por seus dependentes;
- >> Fica vedado às instituições financeiras efetuar descontos ou compensações que impliquem a redução do valor do auxílio emergencial;
- >> Fica permitida a suspensão das parcelas de empréstimos contratados referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para os contratos adimplentes antes da vigência do estado de calamidade pública. Os contratos em execução poderão ter duas parcelas suspensas e aqueles em amortização poderão ter quatro parcelas suspensas.

O Presidente vetou os seguintes pontos aprovados pelo Congresso Nacional:

- >> Possibilidade do acúmulo do Auxílio e do benefício do Bolsa Família em até duas cotas;
- >> Extensão ao pescador que não receber auxílio-defeso;
- >> Possibilidade do pai também acumular duas cotas do Auxílio enquanto único chefe da família;
- >> Serem considerados aptos aqueles empregados por contrato de trabalho intermitente com renda mensal inferior a 1 (um) salário mínimo;
- >> Possibilidade das Fintechs atuarem no pagamento do Auxílio;
- >> Impedimento da recusa do pedido de Auxílio no caso de CPF inválido ou irregularidades eleitorais;
- >> Impedimento de redução ou suspensão no pagamento de aposentadorias, benefício do BPC, ou pensões;
- >> Possibilidade de inclusão das seguintes categorias profissionais: pescadores profissionais e artesanais e aquicultores; agricultores familiares; arrendatários, extrativistas, silvicultores, beneficiários dos programas de crédito fundiário, assentados da reforma agrária, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; técnicos agrícolas; trabalhadores das artes e da cultura, entre eles os autores e artistas, de qualquer área, setor ou linguagem artística, incluídos os intérpretes, executantes e técnicos em espetáculos de diversões; artistas, inscritos ou não no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol), no CadÚnico, no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, nos Cadastros Estaduais de Cultura, nos Cadastros Municipais de Cultura e no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC); cooperados ou associados de cooperativa ou associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis e outras dezenas de categorias profissionais.

DECRETO MUDA GESTÃO DAS FLORESTAS PÚBLICAS PARA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Por meio do Decreto Presidencial 10.347, a responsabilidade da gestão de florestas públicas, inclusive com a possibilidade de conceder essas áreas, foi transferida do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CANCELA CRIAÇÃO DE BASE DO ICMBIO NO PARÁ

Portaria do Ministério do Meio Ambiente determinou o cancelamento da criação de base avançada do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) na Floresta Nacional de Carajás, no Pará. A decisão sinaliza uma possível diminuição da fiscalização ambiental na região. A portaria também anulou a formação de outras seis unidades do instituto no estado.

LEI ESTABELECE NOVOS PRAZOS PARA PLANOS DE MOBILIDADE URBANA

Fruto de Projeto de Lei de Conversão do Congresso Nacional à MP 906/19, o Presidente sancionou as orientações e os prazos para que municípios elaborem seus planos de mobilidade urbana. Agora, municípios com população superior a 250 mil habitantes ou que façam parte de regiões metropolitanas com mais de 1 milhão de habitantes ou, ainda, que sejam de interesse turístico devem preparar e aprovar seus planos em 2022 e 2023, a depender da categoria do município.

NOVA LEI GARANTE AUXÍLIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O presidente da República sancionou o projeto de lei que criou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), destinado ao desenvolvimento e ao fortalecimento dos pequenos negócios. O Programa foi sancionado com condições especiais durante a pandemia, como a garantia pelo Governo Federal de 85% dos empréstimos, no valor estimado de R\$ 15,9 bilhões. As empresas poderão solicitar aos bancos até 30% do faturamento bruto de 2019 e, como contrapartida, devem se comprometer a manter o atual número de empregados até dois meses depois da percepção da última parcela do

empréstimo. Os juros incidentes serão com base na SELIC + 1,25% com prazo de 36 meses. A Lei 13.999 foi publicada em 18 de maio de 2020.

DECRETO CRIA FUNDO PARA DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA

O Governo Federal decretou em 18 de maio a primeira ajuda às distribuidoras de energia elétrica que vinham advogando prejuízos durante a pandemia. Aproximadamente R\$ 10 bilhões serão depositados na “Conta-Covid”, fundo criado no decreto com recursos do Tesouro que serão transferidos para as distribuidoras por meio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Vale lembrar que esses recursos serão retornados à União por meio de adicional proporcional à conta de luz dos consumidores a partir de 2021.

RESOLUÇÃO AMPLIA LIMITE DE RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PELO FNDE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação, ampliou os limites que os municípios têm para recebimento de recursos do Fundo que subsidiam o transporte escolar. Caso estes recursos sejam provenientes de emendas parlamentares, os municípios ficam autorizados a recebê-los, mesmo que excedam o percentual estipulado pelo FNDE.

Outras medidas da semana

NOVAS MEDIDAS PROVISÓRIAS SE SOMAM AO PACOTE QUE ESTÁ SENDO ANALISADO NO CONGRESSO

O Executivo federal emitiu outras quatro Medidas Provisória nessa semana, que se somam àquelas MPs enviadas ao Congresso desde o início da pandemia ([veja aqui nos Boletins Covid-19](#)). Relacionamos abaixo as novas MPs:

MP 969/2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000.000,00 (R\$ 10 bilhões), para os fins que especifica, e dá outras providências, em consequência da pandemia.

MP 968/2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

MP 967/2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (R\$ 5 bilhões), para os fins que especifica e dá outras providências, em consequência da pandemia.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SUSPENDE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA

O Ministério suspendeu, enquanto estiver sendo pago o auxílio emergencial, os acompanhamentos das condicionalidades feito pelos municípios na gestão do Programa Bolsa Família.

GOVERNO INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA APOIO A BRASILEIROS NO EXTERIOR

A Casa Civil instituiu o Grupo de Trabalho de Apoio aos Brasileiros no Exterior em virtude da pandemia do novo coronavírus. A iniciativa busca dar celeridade e mais efetividade na assistência a brasileiros que não conseguem retornar ao país.

PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PRORROGA AULAS VIRTUAIS EM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS

Com a manutenção e ampliação das medidas de distanciamento e isolamento social, o Ministério da Educação autorizou as universidades e institutos federais a continuarem as aulas de forma remota por mais um mês.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AUMENTA PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS E PROGRAMAS

O Ministério da Educação prorrogou os prazos para receber prestação de contas de nove programas de apoio a estados e municípios, de prestações emergenciais do Fundo de Participação dos Municípios e dos conselhos locais do Fundeb. Os dois primeiros ganharam prazo até dois meses após o fim da

pandemia e, com relação ao Fundeb, os entes da federação ganharam mais 60 dias de prazo.

GRUPO DE TRABALHO ESTUDA AÇÕES DE GOVERNO DIGITAL PARA CONTER IMPACTOS DA PANDEMIA

Resolução da Casa Civil instituiu grupo de trabalho focado na digitalização de processos e serviços do Governo Federal para conter os impactos da pandemia. A iniciativa deve contar com parceiros do terceiro setor e será coordenada pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA AUMENTA PRAZO PARA OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

O Comitê Gestor do Simples Nacional deu mais prazo para as parcelas de vencimento dos optantes do regime. Agora, os vencimentos de maio passam para agosto, os de junho para outubro e os de julho poderão ser pagos até dezembro deste ano.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA ESTENDE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO PARA EMPRESAS DE LUCRO PRESUMIDO

A medida prorrogou até fim de julho a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) por parte das empresas tributadas pelo lucro presumido.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA FLEXIBILIZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Os Detran nos estados da federação e no Distrito Federal estão autorizados a definir locais fora das instalações oficiais ou de empresas credenciadas para que sejam realizadas vistorias veiculares em razão da pandemia do novo coronavírus. A medida foi oficializada pela Deliberação 190/20 do Conselho Nacional de Trânsito.

ANAC FLEXIBILIZA REGRAS PARA POUSOS E DECOLAGENS PARA ATENDIMENTOS DE CORONAVÍRUS

Resolução da ANAC autoriza pousos e decolagens de helicópteros em locais não cadastrados na Agência, desde que se trate de traslado referente ao novo

coronavírus. Contudo, ainda é preciso solicitar permissão.

ANAC FLEXIBILIZA SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DE COMPANHIAS AÉREAS

A ANAC autorizou mais uma série de flexibilizações para as companhias aéreas, incluindo a dispensa de compensações aos passageiros atingidos pelo atraso ou cancelamento de voos e a suspensão do fornecimento de alimentação no aeroporto.

RESOLUÇÃO PERMITE REEMBOLSO DE PASSAGEIRO QUE DESISTIR DE VIAGEM EM ATÉ 24 HORAS

Com alteração na MP 925/20, a resolução nº 557 da ANAC detalha que, no caso do passageiro desistir da viagem em até 24 horas depois de ter comprado a passagem com, pelo menos, uma semana de antecedência, ele deverá ter seu reembolso efetuado em até sete dias.

GOVERNO ISENTA IMPOSTOS PARA IMPORTAÇÃO DE TERMÔMETRO

O Decreto 10.352, de 19 de maio de 2020, isenta de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os termômetros digitais importados no Brasil.

ANVISA AUMENTA LISTA DE MEDICAMENTOS COM RESTRIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) adicionou à lista de produtos que necessitam de autorização prévia para exportação mais medicamentos em estudo para combate à Covid-19, dentre eles a hidroxicloroquina.

ANTT PUBLICA ALTERAÇÕES NAS CONCESSÕES DE RODOVIAS FEDERAIS

Por meio de Portaria, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) orientou priorização para análise de “reequilíbrio econômico” solicitados por concessionárias de rodovias federais, dada à diminuição na circulação de automóveis.

**Perdeu alguma informação importante
na semana passada?
Aqui estão as principais medidas das edições
anteriores do Boletim Covid-19:**

**GOVERNO FEDERAL DECLARA CALAMIDADE PÚBLICA
(MENSAGEM PRESIDENCIAL 93)**

**GOVERNO ANUNCIA FECHAMENTO DAS FRONTEIRAS LINDEIRAS DO
BRASIL**

**PRESIDENTE SANCIONA LEI DE AJUDA EMERGENCIAL DE R\$ 600 PARA
TRABALHADORES INFORMAIS E DE R\$ 1.200,00 PARA MÃES CHEFE DE
FAMÍLIA DURANTE TRÊS MESES**

**EXECUTIVO EMITE PACOTE DE MEDIDAS PROVISÓRIAS QUE VISAM
MITIGAR OS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA CRISE**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) REPASSA RECURSOS
RECUPERADOS PELA LAVA JATO**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LIBERA CRÉDITO PARA HOSPITAIS QUE
ATENDEM SUS**

**DECRETO PRESIDENCIAL PROÍBE ENTRADA DE ESTRANGEIROS
NO BRASIL**

**LEI GARANTE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA FAMÍLIAS
DE ALUNOS**

**PRESIDENTE SANCIONA LEI QUE REGULAMENTA TELEMEDICINA NO
BRASIL**

EXPEDIENTE

Direção Executiva **Mônica Sodré**

Coordenação de Apoio à Ação Política **Cassia Costa**

Relacionamento com o Congresso Nacional **Floriano Pesaro**

Pesquisa **Floriano Pesaro e Fabio Cabral**

Edição **Júlia Magalhães**

Diagramação **Rafael Carvalho**

Revisão **João Felipe de Oliveira**



RAPS

REDE DE AÇÃO POLÍTICA
PELA SUSTENTABILIDADE